



**PROJETO DE LEI Nº 39A/2025
DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

"Institui o Mês de Incentivo ao Aleitamento Humano - "Agosto Dourado" - e a Semana Municipal do Aleitamento Humano no Calendário Oficial do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG o Mês de Incentivo ao Aleitamento Humano, denominado "Agosto Dourado".

Parágrafo único. Dentro do "Agosto Dourado", fica instituída a Semana Municipal do Aleitamento Humano, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de agosto.

Art. 2º O "Agosto Dourado" tem como objetivo principal conscientizar a população sobre a importância da amamentação, por meio de ações como:

I - Iluminação ou decoração de prédios e monumentos públicos com a cor dourada, com recursos já disponíveis nos órgãos públicos;

II - Realização de campanhas informativas, palestras e rodas de conversa nas unidades de saúde, escolas e centros de assistência social podendo celebrar parcerias com instituições públicas ou privadas mediante convênio, parceria ou licitação;

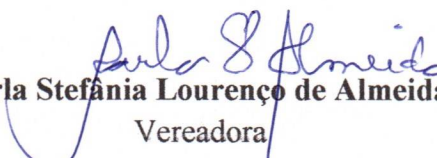
III - Divulgação de material educativo sobre os benefícios do aleitamento humano nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Art. 3º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas em parceria com hospitais, organizações da sociedade civil, empresas e outras entidades interessadas em apoiar a causa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Saúde e de Assistência Social, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG), 13 de agosto de 2025.


Carla Stefânia Lourenço de Almeida
Vereadora





JUSTIFICATIVA

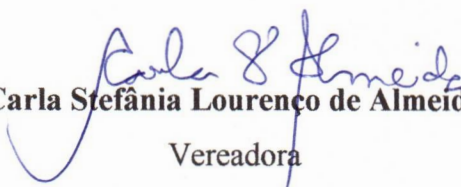
O presente projeto de lei busca oficializar e fortalecer em nosso município as ações do "Agosto Dourado", campanha de alcance mundial que visa promover o aleitamento humano, considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) o "padrão ouro" da alimentação infantil.

A amamentação traz inúmeros benefícios para a saúde do bebê, como a redução da mortalidade infantil e a proteção contra infecções, e também para a saúde da mãe, diminuindo o risco de câncer de mama e de ovário.

Ao instituir a campanha no calendário oficial, criamos um marco para a mobilização da sociedade e do poder público. As ações propostas são de alto impacto e baixo custo, pois se baseiam na utilização de recursos humanos e materiais já existentes nas Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, além de estimular parcerias que não oneram os cofres públicos.

Formalizar o "Agosto Dourado" é um ato de responsabilidade social e um investimento de valor inestimável na saúde das futuras gerações de Santa Rita do Sapucaí – MG. Pela relevância e simplicidade da matéria, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG), 13 de agosto de 2025.


Carla Stefânia Lourenço de Almeida
Vereadora

